

## HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DISPENSA FÍSICA 03/2024

## Processo Administrativo 21/2024

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, que certifica o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos legais e após as cautelas adjudicatórias, HOMOLOGA em todos os seus termos, o RESULTADO DE DISPENSA FÍSICA 03/2024, Processo Administrativo 601/2024, cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum) para atender a demanda da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha – ES, com critério de julgamento maior percentual de desconto, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. sendo homologado a empresa vencedora: AUTO POSTO SÃO ROQUE LTDA, CNPJ: 27.482.310/0001-46, com desconto de 0,05% sobre o preço de referência mensal divulgado pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.

São Gabriel da Palha/ES, 03 de junho de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
PRESIDENTE